

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de obras para a construção de pontos de mototáxi, de acordo com a real necessidade de adaptação do espaço utilizado para o transporte de passageiros dos mesmos, o projeto contempla o apoio para os mototaxistas, com cobertura, acessibilidade e calçadas, totalizando 4 (quatro) unidades, proveniente da Emenda Parlamentar Plataforma + Brasil nº 202236920003, que entre si celebram a União Federal e o Ministério da Economia, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

VALOR: R\$ 202.535,28 (duzentos e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte oito centavos).

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Através do presente, vimos justificar a contratação de empresa para executar serviços de engenharia para realizar a construção de pontos de mototáxi, com intuito de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

Os meios de transporte, em âmbito geral, necessitam de estruturas de apoio para auxiliar o seu funcionamento. Suas dimensões são definidas conforme o tipo de uso ao qual se destinará e às necessidades inerentes ao espaço. O transporte intermunicipal, por sua vez, necessita da infraestrutura para construção e adaptação. Este possibilita o embarque e desembarque, além da circulação constante pessoas.

A execução desses serviços encontra justificativa consistente para dotar a infraestrutura básica de Equipamento Urbano do Município de Redenção, com a indispensável e urgente necessidade na formulação de diretrizes projetuais para construção de terminais de moto táxi.

O projeto visa atender aos critérios de inclusão social e adaptação as dimensões mínimas de circulação e espaços de convivência, dotado de acessibilidade, estrutura de apoio coberta e estacionamento de motocicletas.

A partir de uma breve contextualização, pode-se apontar aspectos substanciais para amparar a formulação de um projeto de requalificação dotado de conforto, segurança e funcionalidade, atendendo as normas vigentes e sendo condizente com a necessidade urbana na qual se insere.

Pelo seu próprio alcance socioeconômico, pela infraestrutura apresentada e por constituírem um sistema de padronização de elementos urbanísticos, que devem estar compatibilizados com os objetivos sociais, políticos e econômicos do desenvolvimento regional, criando condições para que consideráveis parcelas da população recebam os benefícios de um verdadeiro serviço com qualidade e agilidade, oferecendo um atendimento mais rápido e flexível, contribuindo decididamente na construção de uma relação mais humana, justa e com melhor qualidade de vida.

A presente proposição de contratação tomou como base o princípio da teoria de livre mercado, no qual os fornecedores concorrem na busca de oferecer o menor preço, sem com isso, comprometer a



REDEÇÃO
PREFEITURA

qualidade, a confiabilidade e a continuidade dos produtos e serviços. Tal princípio trará benefícios e economia substanciais cujas políticas e diretrizes devem estar orientadas para garantir e maximizar a qualidade e a quantidade dos materiais à população, ao menor preço possível.

Desta feita, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93 e seus correlatos.

Redenção, em 09 de março de 2022.

José Wilker Muniz de Sousa
*Secretário Municipal de Obras
e Infraestrutura Urbana
Decreto nº 002/2021*